

Boituva, 17 de Julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2177



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026

RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA

A **Prefeitura Municipal de BOITUVA**, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02, item 13.9 do Edital de Abertura, torna pública a retificação do Edital de Divulgação de Candidatos com Deficiência nos termos que seguem:

Onde se lê:

(...)

Código	Cargo	Vagas	Escolaridade / Requisitos/Jornada	Vencimentos	Valor da inscrição (R\$)
944	Coordenador Pedagógico	6	Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Gestão/ Administração Escolar, ou Pós-graduação com habilitação em Gestão Escolar; e experiência mínima de 05 (cinco) anos como docente, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino. 40 horas semanais.	R\$ 7.731,20	103,00
943	Diretor(a) de Escola	3	Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Gestão/ Administração Escolar, ou Pós-Graduação com habilitação em Gestão Escolar; e experiência mínima de 05 (cinco) anos como docente, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino. 40 horas semanais.	R\$ 8.590,22	103,00
1457	Fonoaudiólogo(a)	1	Graduação em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe. 20 horas semanais.	R\$ 3.169,03	103,00
31	Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	6	Curso superior de licenciatura plena em pedagogia e/ou normal superior. 35 horas aulas semanais.	R\$ 29,66 hora aula	103,00
1384	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	CR	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,71 hora aula	103,00
1372	Professor de Educação Básica II – História	1	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,71 hora aula	103,00
1374	Professor de Educação Básica II – Geografia	1	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,71 hora aula	103,00
1376	Professor de Educação Básica II – Ciências	1	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,71 hora aula	103,00
1386	Professor de Educação Básica II – Matemática	1	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,71 hora aula	103,00
1380	Professor de Educação Básica II – Educação Física	CR	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Registro no CREF Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,71 hora aula	103,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026

1378	Professor de Educação Básica II – Arte	CR	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,71 hora aula	103,00
1382	Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa	1	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,71 hora aula	103,00
952	Professor de Educação Básica – Infantil + Tempo Integral	10	Curso superior de licenciatura plena em pedagogia e/ou normal superior. 30 horas aulas semanais ou Tempo Integral 48 horas semanais.	R\$ 29,66 hora aula	103,00
1315	Professor de Educação Especial	5	Superior em Pedagogia + Especialização de 360 horas em Educação Especial. 30 horas aulas semanais.	R\$ 29,66 hora aula	103,00
935	Psicopedagogo(a)	3	Superior em Pedagogia + Pós-graduação em Psicopedagogia. 40 horas semanais.	R\$ 5.195,31	103,00
590	Terapeuta Ocupacional	1	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe. 20 horas semanais.	R\$ 3.493,40	103,00

(...)

1.2

Leia-se

Código	Cargo	Vagas	Escolaridade / Requisitos/Jornada	Vencimentos	Valor da inscrição (R\$)
944	Coordenador Pedagógico	6	Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Gestão/Administração Escolar, ou Pós-graduação com habilitação em Gestão Escolar; e experiência mínima de 05 (cinco) anos como docente, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino. 40 horas semanais.	R\$ 7.731,19	103,00
943	Diretor(a) de Escola	3	Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Gestão/Administração Escolar, ou Pós-Graduação com habilitação em Gestão Escolar; e experiência mínima de 05 (cinco) anos como docente, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino. 40 horas semanais.	R\$ 8.590,21	103,00
1457	Fonoaudiólogo(a)	1	Graduação em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe. 20 horas semanais.	R\$ 3.169,03	103,00
31	Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)	6	Curso superior de licenciatura plena em pedagogia e/ou normal superior. 35 horas aulas semanais.	R\$ 29,63 hora aula	103,00
1384	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	CR	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,70 hora aula	103,00
1372	Professor de Educação Básica II – História	1	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,70 hora aula	103,00
1374	Professor de Educação Básica II	1	Curso superior de licenciatura plena na res-	R\$ 32,70 hora aula	103,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026

	- Geografia		pectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.		
1376	Professor de Educação Básica II – Ciências	1	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,70 hora aula	103,00
1386	Professor de Educação Básica II – Matemática	1	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,70 hora aula	103,00
1380	Professor de Educação Básica II – Educação Física	CR	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Registro no CREF Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,70 hora aula	103,00
1378	Professor de Educação Básica II – Arte	CR	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,70 hora aula	103,00
1382	Professor de Educação Básica II – Língua Inglesa	1	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação. Mínima: 23 horas aulas semanais. Máxima: 40 horas aulas semanais.	R\$ 32,70 hora aula	103,00
952	Professor de Educação Básica – Infantil + Tempo Integral	10	Curso superior de licenciatura plena em pedagogia e/ou normal superior. 30 horas aulas semanais ou Tempo Integral 48 horas semanais.	R\$ 29,63 hora aula	103,00
1315	Professor de Educação Especial	5	Superior em Pedagogia + Especialização de 360 horas em Educação Especial. 30 horas aulas semanais.	R\$ 29,63 hora aula	103,00
935	Psicopedagogo(a)	3	Superior em Pedagogia + Pós-graduação em Psicopedagogia. 40 horas semanais.	R\$ 5.195,31	103,00
590	Terapeuta Ocupacional	1	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe. 20 horas semanais.	R\$ 3.493,40	103,00

(...)

Todos os demais itens permanecem inalterados.

Boituva, 17 de julho de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



PORTARIA Nº 31.842 DE 17/07/2026 A CONTAR DE 13/07/2026 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para GOZO pelo prazo de 19 (dezenove) dias, a contar de 13/07/2026, correspondente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 20/08/2024 (3º período) ao(a) servidor(a) VALERIA ARAUJO FREIXO AMARAL ROMERO, matrícula 110.008-4, exercendo o cargo/função de ARQUITETA

PORTARIA Nº 31.843 DE 17/07/2026 A CONTAR DE 08/07/2026 – EXONERAÇÃO POR ÓBITO: (ESTATUTÁRIO /COMISSÃO)
ANA MARIA GOMES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 138.020-6
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO – Vigilância Epidemiológica
REGIME: ESTATUTÁRIO/COMISSÃO
Nomeado(a) pela Portaria nº 19.217/2018, de 20 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 31.844 DE 17/07/2026 A CONTAR DE 16/07/2026 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO
BRUNO VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 160.521-6
CARGO: PEB II – EVENTUAL
REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

PORTARIA Nº 31.845 DE 17/07/2026 A CONTAR DE 16/07/2026 – DISPENSA – A PEDIDO
LAIS PENHAS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 160.837-7
CARGO: AUXILIAR DE CRECHE
REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

PORTARIA Nº 31.846 DE 17/07/2026 A CONTAR DE 16/07/2026 – CESSAR DESIGNAÇÃO
DOUGLAS MELARÉ DE CAMARGO
MATRÍCULA: 120.025-9
CARGO: AJUDANTE GERAL
REGIME: Estatutário/CONCURSADO
PARA RESPONDER PELO CARGO DE: SERRALHEIRO
Nomeado(a) pela Portaria nº 19.844 de 28 de fevereiro de 2026.



**PORTARIA Nº 31.847 DE 17/07/2026 A CONTAR DE 17/07/2026 –
DESIGNAR PARA FUNÇÃO**

DOUGLAS MELARÉ DE CAMARGO

MATRÍCULA: 120.025-9

CARGO: AJUDANTE GERAL

REGIME: Estatutário/CONCURSADO

PARA RESPONDER PELO CARGO DE: MARCENEIRO.

**PORTARIA Nº 31.848 DE 17/07/2026 A CONTAR DE 09/07/2026 –
AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:**

730 dias – a contar de 09/07/2026

VALDENI LOPES DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 154.057-2

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO

REGIME: Estatutário/CONCURSADO

AVISO DE DISPENSA

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, por meio das **Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana**, torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados nos termos do que dispõe o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021 e também no §5º do art. 58 do Decreto Municipal nº 2.979/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em máquina de pintura Airless SD500 de demarcação viária, incluindo o fornecimento, substituição e instalação de peças/componentes, regulagens, testes operacionais e entrega do equipamento em pleno funcionamento.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência mencionando no assunto o **Processo Administrativo nº 747/2026** e apresentar a proposta **até 22/07/2026 às 17h00m** através do e-mail: **compras@boituva.sp.gov.br** em documento devidamente assinado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço (ou maior desconto) será convocado por e-mail para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), Estadual (dívida ativa inscrita) e Federal;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, e
- prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

CONTRATAÇÃO: Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as sanções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o disposto neste aviso e eventual anexo.

Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor **NÃO** poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade de a Administração adquirir ou contratar do fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de qualquer mensagem eletrônica encaminhada pela Administração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal nº 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 142, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, a **LIMPEZA DO IMÓVEL**, nos endereços a seguir:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	TRISTÃO FRANCO	PORTAL VILLE AZALEIA	4	19	1029279	3426
ERGINO RODRIGUES DE SOUZA NETTO	TRISTÃO FRANCO	PORTAL VILLE AZALEIA	4	21	1029282	3427
MARIA AMANDA FRITZEN SIMOES MAÇÃS	SOFIA CLEMENTINA DE ASSIS SOUZA	PORTAL VILLE ACACIAS	C	30	1028265	3428
ALEX DE MELO BORGES	LODOVICO PATEKOSKI	PORTAL VILLE AZALEIA	12	9	1029486	3429
GERALDO LUIZ SANTO MAURO	TROPICAL	TROPICALIA PARK	C	26	1012178	3430
ERIK BORDA DE SANT ANNA	ZELIA DE LIMA ROSA	RECANTO DAS PRIMAVERAS II	2	39	1025884	3431
NORATHA PARTICIPAÇÕES LTDA	ANTONIO ANGELO AMADIO	PORTAL CASTELLO BRANCO	1	24	1028447	3432
LUCIA ROSAN	MANOEL PACHECO MACHADO (PAR)	PORTAL CASTELLO BRANCO I	1	16	1028425	3433
PRIFAGO PARTICIPACOES LTDA	JOSE NEME	CENTRO EMPRESARIAL CASTELO B	6	25	1022746	3434
NELSON FRANCISCO DE CAMPOS	ZELIA DE LIMA ROSA	RECANTO DAS PRIMAVERAS II	3	36	1025892	3435
LUCIO MURILO DE LARA LOBO	ACACIA MIMOSA	PORTAL VILLE ACACIAS	C	11	1028247	3436
FERNANDO DOS SANTOS COQUEIRO	SAO PAULO	RECANTO MARAVILHA II	46	12	1013110	3437

A Prefeitura Municipal de Boituva, com fundamento na Lei Municipal nº 1.351 de 26 de dezembro de 2000, Artigo 150, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MURETA**, nos imóveis localizados nos endereços a seguir mencionados.

NOME PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	CDC	NOT
JAILSON NUNES MENDONÇA	MARIA GARCIA DA SILVA FAVORETTI	PORTAL VILLE AZALEIA	2	34	1029230	3438
ALEX DE MELO BORGES	LODOVICO PATEKOSKI	PORTAL VILLE AZALEIA	12	9	1029486	3439
YOHANA ALBERGUETI LEMES	YURI CAMARGO	PORTAL VILLE AZALEIA	22	26	1031052	3440
JOSEMERI DE LIMA SCHULZ	TROPICAL	TROPICALIA PARK	B	12	1012105	3441
JOSEMERI DE LIMA SCHULZ	TROPICAL	TROPICALIA PARK	B	13	1012106	3442
JOSEMERI DE LIMA SCHULZ	TROPICAL	TROPICALIA PARK	B	14	1012107	3443
JOSEMERI DE LIMA SCHULZ	TROPICAL	TROPICALIA PARK	B	15	1012108	3444
LUIZ ROBERTO MARANHÃO SCHULZ	TROPICAL	TROPICALIA PARK	B	19	1012112	3445
GERALDO LUIZ SANTO MAURO	TROPICAL	TROPICALIA PARK	C	23	1012175	3446
GERALDO LUIZ SANTO MAURO	TROPICAL	TROPICALIA PARK	C	24	1012176	3447
GERALDO LUIZ SANTO MAURO	TROPICAL	TROPICALIA PARK	C	25	1012177	3448
GERALDO LUIZ SANTO MAURO	TROPICAL	TROPICALIA PARK	C	26	1012178	3449
FERNANDO TOMMAZONI HORTA	TROPICAL	TROPICALIA PARK	D	27	1012202	3450
MOISES TORRES DA SILVA LOPES	ACACIA IMPERIAL	PORTAL VILLE ACACIAS	C	18	1028203	3451
MARIA AMANDA FRITZEN SIMOES MAÇÃS	SOFIA CLEMENTINA DE ASSIS SOUZA	PORTAL VILLE ACACIAS	C	30	1028265	3452
FABIO DE CASTRO SOUZA	SOFIA CLEMENTINA DE ASSIS SOUZA	PORTAL VILLE ACACIAS	C	31	1028264	3453
JOSE MARIA ARMANDO	BENEDITO MAZULQUIM	CIDADE JARDIM	A	8	1007576	3454

SECRETARIA DE FAZENDA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Boituva, 17 de julho de 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE E
REGULARIZAÇÃO DE HABITE-SE

MUNICÍPIO DE BOITUVA, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.499/0001-90, neste ato representado pela Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico, considerando que houve a constatação via geoprocessamento da existência de área edificada inexistente no cadastro mobiliário municipal, cujo ISSQN relativo à mão de obra da sua execução se encontra omissa de recolhimento, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** com fundamento nos artigos 103J, §3º, inciso I e 103L, §3º, inciso I ambos da Lei Complementar Municipal nº 1.124/1.997 e artigo 149, inciso IV, da Lei Federal 5.172/1966.

Com a constatação de divergência de metragem constante do cadastro municipal e a apurada por meio de geoprocessamento, ficam os proprietários ou titulares de domínio dos imóveis relacionados no Anexo I deste Edital, **NOTIFICADOS** sobre a obrigatoriedade da emissão do **Habite-se (Certificado de Conclusão de Obra)** e/ou do **Alvará de Regularização**, tendo em vista a verificação de edificação concluída, porém sem o devido licenciamento final junto a este município.

Os contribuintes relacionados têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital para protocolar o requerimento de regularização da situação no portal de serviços da Prefeitura (Protocolo Web) ou na sede do Simplifica, devendo estar acompanhado da documentação necessária.

O não atendimento a esta notificação no prazo estipulado ensejará a lavratura de Auto de Infração, aplicação de multas pecuniárias, inscrição em dívida ativa e demais sanções administrativas previstas na legislação vigente, além de impossibilitar a obtenção de financiamentos e a averbação da construção no Cartório de Registro de Imóveis.

Caso o contribuinte não seja mais o proprietário do imóvel ou discorde da notificação, poderá apresentar impugnação fundamentada, instruída com os documentos comprobatórios, também no prazo estabelecido.

Os imóveis notificados encontram-se especificados no Anexo I (abaixo), contendo número de cadastro imobiliário, endereço e nome do proprietário.

Anexo I

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ÁREA CADASTRADA (m²)	ÁREA CONSTRUÍDA NO LEVANTAMENTO (m²)
EVANDRO SARTORELLI E SARTORELLI	44114.62.01.0081.00.000	0	679,71
CLAUDIA POLITANSKI	44114.41.15.0058.00.000	608,90	678,09
DAVID KALEKA	44114.41.15.0111.00.000	594,26	677,14
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	44123.52.81.0039.00.000	603,20	674,97
NILSON NORIS FRANCESCHETTI	44143.21.78.0180.00.000	511,50	674,96
CAROLINA BELMUDES DE LUCCA	44144.31.16.0243.00.000	562,90	672,88
MARIA DA PENHA COLODETO	44123.42.76.0040.00.000	619,27	670,04
LEDA MARIA KEPPE ROSSI	44141.54.95.0759.00.000	549,80	665,23
VALDOMIRO ALVES DE ALMEIDA FILHO	44142.44.48.0815.00.000	0	664,80
GERSON WAITMAN	44113.64.45.0094.00.000	443,29	662,29

JAIRO FEITOSA DOS SANTOS	44141.64.24.0628.00.000	269,30	659,25
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS JORGE	44123.51.04.0285.00.000	599,10	657,83
ESPOLIO DE ANGELO URSO	44123.51.93.0046.00.000	558,50	648,39
JOSE ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA	44141.23.34.0165.00.000	438,60	645,28
QUATTRO EMPREENDIMENTOS E PARTICI- PACOES LTDA.	44114.62.01.0001.00.000	542,40	643,31
ANTONIO MARCOS PLASTINA	44141.64.39.0356.00.000	523,50	642,83
IRINEU KUSSE	44141.64.24.1394.00.000	496,70	640,55
SER PNEUS PORTO FELIZ LTDA EPP	44142.12.37.0001.00.000	0	640,50
AGNALDO SANTOS SOUZA	44142.63.19.0178.00.000	265,81	638,72
PRISCILA VITIELLO NESTAL	44141.53.42.0356.00.000	548,86	637,92
WILSON ALVES DE PAULA	44141.23.11.0684.00.000	344,00	636,40
RUBENS ARAUJO MENEZES DE SOUZA	44123.52.61.0135.00.000	550,35	636,26
ELIZEU MARTINS	44123.62.46.0140.00.000	469,40	634,91
FLAVIO RIBEIRO ESCOBAR	44141.24.00.1136.00.000	541,40	632,95
JOAQUIM APARECIDO ALVES	44141.62.36.0150.00.000	402,90	626,77
ODAIR PINTO BARBOSA	44141.42.70.0109.00.000	419,20	625,69
VALKIRIA FERREIRA ALVES	44114.52.14.0610.00.000	424,40	623,58
ANTONIO LUCIO CHAVES SILVA	44131.64.27.0139.00.000	350,40	621,75
NILTON MONTEIRO DE BARROS	44123.51.45.0021.00.000	444,08	619,98
E.J.N CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	44142.12.44.0317.00.000	0	619,62
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	44114.31.40.0001.00.000	0	614,05
PIETRO LABRONICI E LABRONICI	44124.43.80.0296.00.000	555,80	610,73
ALICE AYAKO DOI	44123.44.96.0191.00.000	526,50	607,90
MASSAKO KIMURA MARUYAMA	44141.24.00.0495.00.000	550,30	607,38
RIBEIRO SOUZA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	44123.44.21.0673.00.000	0	606,8
MARIA APARECIDA SACON FRIZO	44123.23.62.0221.00.000	530,10	603,39
JOANNA CINTO DE CAMARGO	44121.61.00.0646.00.000	370,10	599,1
LUIZ CARLOS GARPELLI	44123.61.59.0175.00.000	306,00	598,65
ANTONIO CICCONE	44142.11.59.0380.00.000	0	597,20
ARNALDO FRANCISCO GARCIA BUENO	44141.54.95.1159.00.000	504,57	596,75
LUIZ CARLOS	44142.42.65.0058.00.000	0	590,01
LUIS VALDEMAR DISEGNA	44124.44.79.0001.00.000	0	589,45
GUERINI PLANEJAMENTOS LTDA	44141.32.62.0053.00.000	0	588,35
EDILEUSA ROSA MACHADO DE CAMARGO	44141.14.75.0069.00.000	0	585,95
JOAO ALVES DE CARVALHO	44143.13.63.0539.00.000	407,80	585,20
JOAQUIM RODRIGUES NETO	44142.22.92.0001.00.000	0	585,01
FLAVIO CAMARGO DE NOVAES	44123.42.55.0341.00.000	0	584,32
MARIA ELZA MODELO DE LORENZZI	44123.63.33.0061.00.000	471,80	582,36
ALUGUINVEST ADMINISTRADORA DE BENS E INVESTIMENTOS LTDA	44123.61.41.0247.00.000	0	579,78
FABIANO FREITAS LOPES JUNQUEIRA	44142.44.48.0191.00.000	0	575,02
SELENA MARA PAULINETTI BELASCO	44142.63.58.0067.00.000	203,00	574,82
ESPOLIO DE LINNEU MATTOSO	44133.11.38.0352.00.000	0	574,81
HELENA CRISTINA ALVES	44142.51.96.0091.00.000	491,30	571,96
APARECIDA REGINA NEVES MINNICELI	44141.14.75.0001.00.000	394,10	570,00

ANTONIO CARLOS MACHADO	44141.61.46.0847.00.000	408,50	568,44
ANTONIO PERES DOS SANTOS	44141.23.11.1530.00.000	459,80	567,19
JAYME PETRA DE MELLO FILHO	44141.61.33.0090.00.000	0	566,36
ESPOLIO OLIMPIO ANDRADE	44123.51.66.0950.00.000	427,30	564,83
JOSE DONIZETE CAMPIONE E OUTRO	44141.24.00.1296.00.000	455,20	564,37
HIPERLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE BANHEIRAS LTDA	44121.24.11.0144.00.000	502,00	562,99
JOAQUIM SALVIANO FERREIRA	44131.61.89.0262.00.000	0	562,42
FABRICIO AMARO ANDRADE	44121.51.64.0215.00.000	137,80	562,30
MARCELO RODRIGUES	44123.51.45.0151.00.000	410,30	560,34
GREGÓRIO DE NADAI FILHO	44141.61.46.1291.00.000	329,68	559,78
EDVALDO DE ARRUDA VIEIRA	44143.21.78.0020.00.000	485,30	558,90
KALANGA TRANSPORTES E TERRAPLENA- GEM LTDA.	44114.13.29.0390.00.000	0	556,71
ROSELI MENDES DA SILVA	44142.52.37.0232.00.000	262,27	555,03
TEREZA VIDOTO ZANOLLA	44123.44.67.0168.00.000	362,10	554,47
JOSE TARGINO DA SILVA	44121.32.75.0510.00.000	0	552,97
ALEXANDRE ARROYO	44141.51.91.0640.00.000	481,10	551,51
LAZARO TRUJILLO MARQUES	44123.53.27.0217.00.000	412,74	550,59
DANILLO DURAN CAMIZA	44141.51.27.0001.00.000	437,38	550,21
DANIEL JESUS DE QUEIROZ	44141.61.39.0996.00.000	0	549,45
SINDRONIA VICENTINI RODRIGUES	44144.22.85.0468.00.000	436,40	549,36
VALDELY DANTAS DA SILVA	44142.12.07.0097.00.000	0	547,46
CLG MONTAGEM E INSTALACOES INDUS- TRIAIS LTDA	44121.24.11.0509.00.000	0	546,72
ESPOLIO DE FRANCISCO COSTA REGO FILHO	44123.21.82.0831.00.000	245,70	546,21
NELSON ANTONIO DA SILVEIRA	44123.63.50.0208.00.000	312,30	546,09
ESPÓLIO DE MARIA CRISTINA SCHINCARIOL	44123.23.74.0116.00.000	465,61	545,50
EVANDRO EMERSON DE CAMARGO	44124.42.80.0509.00.000	366,90	544,33
COMUNA 5 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	44121.33.54.0084.00.000	0	543,89
LEONILDO NUNES DE SOUZA	44131.34.87.0092.00.000	0	543,39
FABIO Mouro	44121.33.57.0055.00.000	0	542,99
WALDEMAR DORIGHELLO JUNIOR	44123.44.26.0290.00.000	289,10	541,92
MARIA APARECIDA VILAS BOAS MACHADO	44141.63.83.0944.00.000	475,70	540,71
EDILSON DE OLIVEIRA ZAREMBA	44141.63.19.0327.00.000	489,40	540,50
MARIO TAKATA	44141.24.00.1096.00.000	448,20	538,47
ANTONIO CARLOS ROMERO VINOLO	44142.12.07.0145.00.000	242,20	538,17
ESPÓLIO DE HELIETE DE FATIMA LUVIZOTTO DE CARVALHO	44123.51.45.0348.00.000	488,00	538,15
JANDYRA BALLARIM LUQUETA	44123.52.08.0132.00.000	135,78	538,01
SATORU YOSHIHISA	44123.44.77.0283.00.000	487,40	537,61
NELSON TOREL	44123.61.18.0349.00.000	329,10	537,05
JOSE CARLOS ROSA	44123.23.90.0476.00.000	346,04	534,97
LUCAYA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	44131.62.23.0103.00.000	0	534,65
ROQUE BARLETA SOBRINHO	44114.23.90.0537.00.000	430,60	533,42
RAFAEL GIANOTTI	44141.23.11.1280.00.000	449,50	532,23

SAINT PAUL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	44141.62.33.1100.00.000	0	532,2
ANDRESSA FERNANDES GOGOLLA	44141.64.39.0981.00.000	289,80	531,1
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SARTORELLI LTDA	44134.34.05.0024.00.000	0	529,11
José Antonio Frizo	44123.52.24.0355.00.000	456,63	528,56
DEICKSON MOREIRA GUATELLI DE OLIVEIRA	44124.42.81.0200.00.000	471,37	528,5
HELIO ROMAN DA SILVA	44141.61.46.0991.00.000	357,61	528,3
YOCITAKA SAKAMOTO	44123.61.57.0165.00.000	208,10	527,37
RILDO ISAAC PRAZERES	44141.64.24.0040.00.000	430,90	526,70
DAVID CERTO	44141.42.70.0001.00.000	311,20	526,35
NASSER INCORPORAÇÃO, LOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	44141.54.95.0422.00.000	0	526,23
CLAUDEMIR BASSO	44233.32.57.0419.00.000	0	525,87
MOACIR ANTUNES DE OLIVEIRA	44131.32.04.0306.00.000	401,30	524,20
RAFAEL SAO JOSE VAGLIANTE	44142.52.37.0252.00.000	0	523,31
KAZUE MIYAMOTO	44141.54.42.0181.00.000	385,40	521,16
WILLIAM FARIAS FERNANDES	44114.13.99.0360.00.000	0	520,90
ANTONIO MARIANO DE OLIVEIRA NETO	44141.61.46.0538.00.000	410,80	519,14
MOACIR REGINALDO PROVAZI	44123.23.28.0025.00.000	455,44	518,07
LUIZ FRANCISCO GOMES	44141.23.11.0634.00.000	449,30	517,64
WAGNER SCAPIN	44142.63.19.0267.00.000	210,20	516,23
ROGERIO EDMUNDO BASSO	44123.62.97.0001.00.000	463,80	515,67
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	44142.63.19.0138.00.000	266,72	515,51
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE BOITUVA/PORTO FELIZ E REGIAO	44142.41.78.0245.00.000	0	514,39
ROBERTO BALDIN	44114.52.10.0413.00.000	427,1	512,85
ESPLANADA PARTICIPAÇÕES EIRELI	44123.23.72.0280.00.000	122,93	512,6
LEANDRO MARTINS DA PALMA	44141.64.39.0564.00.000	342,67	510,69
FABIO DE MELLO ALEIXO MACHADO	44123.44.82.0638.00.000	408,50	509,86
RODRIGO NUNES NASCIMENTO	44123.13.04.0157.00.000	0	509,75
MARQUES INVESTIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA	44142.12.44.0135.00.000	0	509,20
JOSE CARLOS HOPFGARTNER	44142.54.55.0631.00.000	320,60	508,78
HORACIO LUIZ MARGULIES	44113.64.63.0233.00.000	453,70	507,38
EDUARDO BATISTELLA	44123.51.61.0121.00.000	451,60	505,54
MARCELO FIGUEIRA DOS SANTOS	44114.54.07.0478.00.000	331,64	505,12
RONALDO ZANHOLO	44142.52.38.0001.00.000	0	504,8
ANTONIO JOSE MONTESANO	44123.43.72.0240.00.000	443,20	504,75
ESTER RODRIGUES DE ALMEIDA LEME	44123.24.20.0211.00.000	434,77	504,34
EDUARDO SERAFIM DA SILVA	44131.43.30.0001.00.000	372,80	504,01
MARCIO SEBASTIANI CISOTTO	44123.44.26.0001.00.000	421,16	502,65
OTAVIO MARSON	44123.44.26.0115.00.000	349,30	502,61
LAURO FERNANDES VIEIRA E OUTRO	44141.23.11.0930.00.000	355,50	501,93
DANIEL SANTANA DA CUNHA E OUTRA	44133.31.35.0076.00.000	335,20	499,69
RUS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	44123.52.00.0001.00.000	428,24	499,36

ZILDA MODELO PICCO	44123.53.07.0132.00.000	355,60	499,14
JOSEMAR VIANA DE SOUZA E OUTROS	44123.43.19.0204.00.000	0	498,87
BRUNO CAETANO BISTAFA	44124.44.57.0243.00.000	0	498,42
EVERALDO MORENO DE AGUIAR JUNIOR	44142.12.43.0076.00.000	0	496,06
HELIA ROGERIO DE SOUZA PINTO	44123.44.84.0029.00.000	231,50	494,80
ANTONIO CARLOS BARCELOS	44142.61.62.0990.00.000	347,30	493,54
CESAR MACEDO DALBAO	44141.62.36.0588.00.000	0	491,38
JOSE AUGUSTO BARBOTI	44131.32.04.0256.00.000	408,11	490,73
JOSÉ BATISTA GALDINO	44114.52.14.0690.00.000	142,96	489,59
VERA LUCIA BERTOLDI CHRISTIANINI	44141.64.39.0306.00.000	401,55	489,59
ARMINDO JUVENCIO CORREA DA SILVA	44142.33.13.0085.00.000	331,40	487,60
DEBORA LOPEZ TEIXEIRA LOPES E OUTRO	44142.52.71.0305.00.000	429,30	486,75
CASEMIRO JOSE DOS SANTOS FILHO	44123.64.24.0075.00.000	376,60	486,45
ANTONIO PAULINO DA SILVA	44141.23.34.1387.00.000	217,72	485,27
SILVIO MALVAR RIBAS SOBRINHO E OUTRA	44124.51.49.0253.00.000	0	484,47
LUFEX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	44142.14.34.0145.00.000	0	481,20
SILVIO JOSÉ ALVES	44142.52.35.0503.00.000	322,81	481,17
PAULO ANTONIO FERREIRA	44141.62.33.0825.00.000	413,50	480,85
JOSE CELSO CARRIEL	44123.42.55.0314.00.000	0	480,00
CELESTINO MARQUES DE QUEIROZ FILHO	44114.63.34.1303.00.000	420,10	479,91
REMMY ENRIQUE MALAVIA CAMACHO	44121.51.47.0001.00.000	428,00	479,67
DAVID BISPO	44123.42.31.0229.00.000	0	478,70
CLAUDINEI TROMBINI	44143.13.48.0440.00.000	345,60	477,66
PHELIPE AUGUSTO COIMBRA DE MELLO	44123.13.55.0170.00.000	260	477,41
MARIO CILIBERTTI	44141.23.11.1230.00.000	413,70	477,12
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SARTO-RELLI LTDA - MILTON GONÇALVES DUCA	44134.34.36.0198.00.000	0	476,90
CLAUDETE PINHEIRO DA SILVA	44141.54.42.0342.00.000	423,16	476,63
AUGUSTO JOSE JAESS DA SILVA	44134.32.72.0140.00.000	156,20	476,08
JANAINA DE CASSIA DOS ANJOS	44114.11.43.0189.00.000	0	473,70
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SARTO-RELLI LTDA	44143.13.56.0141.00.000	379,30	473,39
Eduardo Rocha de Souza	44143.11.18.0055.00.000	0	470,72
SANDRA ETSUKO HIROSE	44143.11.40.0284.00.000	330,20	469,02
MARCELO BENEDITO PARISOTO SENARORI	44123.42.78.0032.00.000	308,90	468,99
ANTONIO EDGAR RODRIGUES	33224.52.32.0232.00.000	170,60	468,66
LUIZ CARLOS GARPELLI	44123.52.16.0161.00.000	321,24	468,46
FABIANO GIANOTTI LOPES	44124.43.83.0253.00.000	400,80	467,97
ALESSANDRA CORDARO VALENTE	44131.61.90.0467.00.000	0	467,87
LUCAS VINICIUS SAVASSA E OUTRO	44124.42.53.0285.00.000	404,90	467,09
JOAO ANTONIO DE FREITAS BRANCO	44131.43.35.0749.00.000	0	466,96
ESPÓLIO DE WALDOMIRO ANDRE GIANOTTI	44123.54.46.0255.00.000	403,70	466,40
RAQUEL ALVES CONSTANTINO E RUBENS CONVERSO	44141.42.44.0269.00.000	218,60	466,12
JOSE CARLOS SAVASSA	44123.42.92.0031.00.000	383,20	465,92
ANTOINE KHATCHADOURIAN	44123.63.30.0563.00.000	229,80	465,65
LELIA MARIA LABRONICI DE NADAI SOUZA	44124.44.68.0172.00.000	411,30	464,95

CELIO DA SILVA	44131.61.17.0295.00.000	0	464,81
RODRIGO GRANETTO JOÃO	44114.11.70.0319.00.000	0	464,75
FELIPE BREJEIRO FROES E OUTROS	44141.61.46.1141.00.000	319,50	464,25
EDIR JOSE FERRIELLO	44123.51.80.0318.00.000	323,70	464,08
ZULAMARA FERNANDA LOBOZAR DE SOUZA	44114.62.84.0081.00.000	0	463,80
MINORU DOI	44123.44.87.0058.00.000	140,00	463,70
ARMANDO ALFEU MALAVASI	44143.13.71.0232.00.000	179,86	463,56
MARIA TEREZA SOARES SILVEIRA	44142.61.47.0359.00.000	247,88	461,88
MILTON CALDANA	44123.44.36.0159.00.000	383,20	460,70
VIRGINIA MARIA DA SILVA	44142.33.45.0375.00.000	313,80	460,49
INTERNIBRA - INTERMEDIACOES E PARTICI- PACOES LTDA	44123.44.21.1026.00.000	404,00	460,32
JOSE ANTONIO VERCELLINO	44123.52.01.0118.00.000	381,50	460,26
SERGIO HENRIQUE FERREIRA	44142.61.88.0382.00.000	308,10	460,01
SEBASTIÃO BORBA DE OLIVEIRA	44142.14.54.0256.00.000	0	459,83
MARIA TEREZA GOMES	44142.61.33.0171.00.000	0	459,61
ASSAD ATALLA EMPREENDIMENTOS IMO- BILIÁRIOS LTDA	44123.51.73.0068.00.000	325,22	459,59
CARLOS ROBERTO ALVES GONCALVES	44123.63.30.0773.00.000	348,32	458,25
ANTONIO CARLOS FEDERICI	44141.52.58.0321.00.000	386,65	457,55
ESLE DA SILVA VIANNA	44123.51.00.0113.00.000	333,12	457,15
CARLOS TAVARES DA SILVA	44124.42.81.0306.00.000	369,77	456,98

Prefeitura de Boituva, 17 de julho de 2026.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 46/2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA. FAVORECIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ 03.709.814/0019-17. VALOR: R\$ 30.232,00 (TRINTA MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS, AS QUAIS ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO ART. 74, INCISO III ALÍNEA F DA LEI Nº 14.133, DE 2021. PREFEITURA DE BOITUVA, 17 DE JULHO DE 2026. JOELMIR CAMARGO PEREIRA – PREFEITO EM EXERCÍCIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

CONTRATO LC Nº 87/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 CONTRATO LC Nº 87/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:**
CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS A PREVENTIVA LTDA CNPJ:
 37.376.669/0001-92. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
 DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. **VALOR:**
 R\$ 76.560,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E
 SESSENTA REAIS). **PRAZO:** 12 MESES. **ASSINATURA:** 02 DE
 JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA 17 DE JULHO DE
 2026. **LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI** - SECRETÁRIO MUNICIPAL
 DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, **MARCOS DANIEL**
SCHMIDT GAROFALO MARIA - SECRETÁRIO INTERINO
 MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, **FELIPPE HENRIQUE**
VIDAL SOARES RIBEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
 TURISMO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO, **RAFAEL**
ALVES CORREA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES,
BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BISCARO - SECRETÁRIA
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO,
CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL
 DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E BEM-ESTAR ANIMAL E **ANA**
PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL
 DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LC 99/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM GERAL, CONFORME AS LISTAGENS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), E TAMBÉM PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO: FICA O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 11/08/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 10/08/2027. ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 17 DE JULHO DE 2026. VAGNER DONISETE FERREIRA – SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026**

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ADMINISTRATIVOS, LOGÍSTICOS E DE APOIO OPERACIONAL, NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026; **SESSÃO:** 07/08/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 17 DE JULHO DE 2026. **VAGNER DONISETE FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BELEZA, ESTÉTICA, EVENTOS E CONSUMO NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E FUNDO SOCIAL; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026; **SESSÃO:** 10/08/2026 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 17 DE JULHO DE 2026. **VAGNER DONISETTE FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO LC 198/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, REEQUILÍBRIO E REAJUSTE DO CONTRATO LC 198/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025. CONTRATO: LC 198/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; CONTRATADA: LUIS FERNANDO GOMES-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE TRANSPORTE, COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS, UTILIZANDO MOTOCICLETAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA. PRAZO: FICA O CONTRATO LC 198/2025 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 18/07/2026, COM TÉRMINO DA VIGÊNCIA EM 17/07/2027. VALOR: R\$ 57.214,20 (CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E CATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2026. PREFEITURA DE BOITUVA, 17 DE JULHO DE 2026. VAGNER DONISETTE FERREIRA – SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE.



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO
Chefe de Gabinete

MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO
Secretária Interina de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBERTO CARLOS MORETTI
Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

JULIANO MANTONI FURLAN
Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL G6ES BISCARO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços

ARTUR HENRIQUE PROENÇA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA
Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA
Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

DIÁRIO OFICIAL

